



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Prorroga as atividades do [Grupo de Apoio ao Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.](#)

A 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,](#) e conforme deliberação ocorrida na 126ª Sessão de Coordenação, realizada em 06 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do [Grupo de Apoio ao Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal,](#) por mais 1 (um) ano, a partir de 06 de março de 2017.

Art. 2º. O Grupo de Apoio ao Combate aos Crimes Cibernéticos possui a seguinte composição:

Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Jr.

Ângelo Roberto Ilha da Silva

Bruno Alexandre Gütschow

Fernanda Teixeira Souza Domingos

Guilherme Rocha Gopfert

Helder Magno da Silva

Janice Agostinho Barreto Ascari

Jaqueline Ana Buffon

Márcia Noll Barbosa

Márcio Barra Lima

Melissa G.B. De Abreu e Silva

Neide Mara C. Cardoso de Oliveira

Priscila Costa Schreiner Roder

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 out. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 8.](#)

M P F
Ministério Público Federal